



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

Porto Alegre, 01 de julho de 2024

A Sua Senhoria o Senhor

Humberto Cardoso Gonçalves

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 100
CEP 70.610-200 - Brasília - DF

Assunto: Solicitação de revisão - Resultado da Certificação do cumprimento da Meta de Cooperação Federativa I.2 "Capacitação em Recursos Hídricos" prevista para o 1º período do 3º ciclo do Progestão pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Em resposta à nota técnica Nº 15/2024/CCAPS/SAS referente à Certificação do cumprimento da Meta de Cooperação Federativa I.2 "Capacitação em Recursos Hídricos" prevista para o 1º período do 3º ciclo do Progestão pelo Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o seguinte:

Na Nota Técnica consta que o plano de capacitação não apresentou as informações solicitadas na primeira e na segunda etapas das orientações da ANA, reduzindo a nota desse critério para 20%.

Informamos que na elaboração do Plano Plurianual foram levadas em consideração todos os informativos, orientações e modelos disponibilizados pela ANA, e todos foram seguidos fielmente. Nas ORIENTAÇÕES DA ANA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO (2024-2027) onde constam a primeira e segunda etapas das orientações consta a seguinte frase no final do documento: "**Não há um modelo padrão de plano de capacitação e cada estado pode apresentá-lo da forma que achar melhor. O fundamental é seguir, no mínimo, as etapas apresentadas nestas orientações**". A frase encontra-se inclusive em destaque, o que caracteriza a sua importância.

O motivo do nosso recurso se deve ao fato de que a primeira e segunda etapa foram **seguidas** na elaboração do plano plurianual, conforme foi orientado, no entanto, não foram **descritas** no plano plurianual, porque isso não está sendo solicitado no documento, o documento pede apenas que as etapas sejam "seguidas" e não "descritas".

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA – Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar
– CEP 90119-900 – Porto Alegre/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

Para seguir a primeira e segunda etapas e elaborar o plano plurianual de capacitação foram realizadas diversas etapas, entre elas podemos destacar as seguintes:

- Elaboração de pesquisa via formulário eletrônico contendo diversas perguntas relacionadas à capacitação, tais como: quais assuntos você acha necessários que sejam abordados nas capacitações, qual a frequência, quais sugestões de melhoria, entre outras;
- Contato com os comitês de bacia, disponibilizando um e-mail específico para solicitação de capacitações;
- Elaboração de informativos para os comitês divulgando as capacitações que serão realizadas e destacando que novas capacitações podem ser sugeridas conforme demandas;
- Reuniões entre os pontos focais da capacitação, ponto focal do PROGESTÃO, chefes de divisões e Direção do Departamento de Recursos Hídricos, buscando alinhar quais são as capacitações necessárias para cada ano;

Destacamos que os pontos focais consideram que conduziram a elaboração do plano plurianual da forma que os informativos da ANA estabelecem, por isso que estamos solicitando essa reconsideração/revisão da nota atribuída ao item 1.2 "Capacitação em Recursos Hídricos".

Sendo isso para o momento, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Carlos José Sobrinho da Silveira
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA – Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar
– CEP 90119-900 – Porto Alegre/RS





Nome do documento: DRHS_contestacao_nota_capitacao.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlos José Sobrinho da Silveira

SEMA / DRH/SEMA / 4303660

01/07/2024 16:20:24

